



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

01ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 0073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03126/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS E PADRONIZADOS**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09/11/2022

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 14.937.764,50 (catorze milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

1 – Da abertura da Sessão

As 09h 00min do dia 09 de novembro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa, Rachel Perrut Câmara Zuchelli e Ana Carla Domingos Bello, designados pela Portaria 243/2022 de 22/07/2022, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017 no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0051/2022, Processo Administrativo nº 03126/2022, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS E PADRONIZADOS**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	EMPRESAS	CNPJ
01	MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	36.403.055/0001-90
02	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89
03	SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	19.907.582/0001-12
04	GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07.309.478/0001-47
05	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.310.607/0001-52
06	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	20.159.008/0001-02
07	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.834.716/0001-03
08	JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	26.651.036/0001-29
09	TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	39.991.037/0001-64
10	FERMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	40.710.180/0001-10
11	M. R. HOSPITALAR LTDA-ME	24.009.233/0001-13
12	JP ITA LTDA	28.441.975/0001-74
13	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP	24.079.703/0001-15

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

14	DEBERSON DOS SANTOS FERREIRA ME	00.234.563/0001-44
15	NEW PHARMS LTDA	43.641.608/0001-08
16	ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA	29.081.842/0001-05
17	C. G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.777.287/0001-30
18	MEDICOM RIO FARMA LTDA	39.499.710/0001-43
19	STARTMED DISTRIBUIDORA LTDA	16.776.949/0001-18
20	SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45.763.951/0001-50
21	POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.241.234/0001-70
22	ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	00.085.822/0001-12
23	GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10.802.526/0001-49
24	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.657.071/0001-55
25	HEMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	10.679.738/0001-80
26	LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.595.806/0001-96
27	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	22.341.240/0001-92
28	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	31.378.288/0001-66
29	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70

A empresa **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP**, não foi Credenciada por ter sanção aplicada impedimento Lei do Pregão art. 7º Lei 10520/2022, aplicado pela Prefeitura Municipal de Teresópolis-RJ, cópia em anexo a Ata.

A empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, não foi Credenciada por não apresentar o **ANEXO VII Declaração de Elaboração de Proposta**, ficando a licitante impedida de dar lances e perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro. (documentos enviados via SEDEX) e sem comparecimento de Representante legal no certame.

A empresa **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, não foi Credenciada por não apresentar **Identidade e CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica**, ficando a licitante impedida de dar lances e perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro. (documentos enviados via SEDEX) e sem comparecimento de Representante legal no certame.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas deferidas de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferidas, classificadas (s) ou desclassificadas (s) para a fase de lance as licitantes, em ordem crescente de valor passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

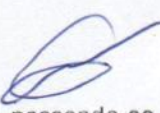
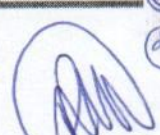
Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a (s) empresa (s) classificadas foram convidada (s) a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, estão constantes na planilha anexa.

5 - Da Rodada de Negociação

Como há 28 Propostas para ser lançada o Pregoeiro declarou encerrada a fase Credenciamento, passando-se para o **dia 10/11/2022 às 08:00 horas a continuidade do Certame com lançamento das Propostas das empresas Credenciadas.**

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

R





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

6 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

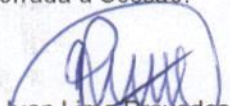
Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à (s) empresa (s) vencedora (s).

7 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

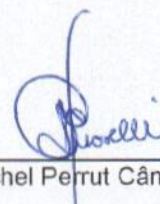
A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos e Vídeo ao vivo transmitido no site da Prefeitura do certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 16:00 h 00 min foi encerrada a Sessão.


Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Creuza Aparecida de Paula Costa


Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes: